

Sendo os recursos necessários a esta demanda provenientes da Secretaria Nacional de Juventude da Presidência da República, no valor total de R\$ 155.118,00, sob Natureza de Despesa 31.90.04, oriundos do Convênio n.º 792925/2013. Cabe ressaltar que a contratação dos profissionais descritos acima será realizada em conformidade com a Lei Municipal 3.083/2014 e demais legislações vigentes, conforme divulgação a ser realizada no Diário oficial do Município.

Sem mais para o momento, reitero protesto de apreço e estima.

Atenciosamente;

Paulo de Souza Junior	240.510-3	240.510-3
Karina de Paula	240.508-6	240.508-6
Marcio Henrique Lopes da Silva	240.941-2	240.941-2
Avencio Pereira	240.100-4	240.100-4
Fabíola Costa Costa	240.406-6	240.406-6

(Handwritten signature)
 Paulo de Souza Junior

Paulo de Souza Junior
 Coordenador
 Mat. 240506-3
 Coordenadoria de Políticas
 Públicas Para a Juventude